



## QUESTIONAMENTO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitações – CPL receberam e-mail solicitando esclarecimento referente a Credenciamento de Instituições Financeiras, cujo objeto está especificado abaixo:

**Objeto:** Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestar serviços bancários de recolhimento de qualquer tipo de receita pública de competência da Autarquia no padrão FEBRABAN, através de suas agências e/ou conveniadas, em abrangência nacional.

### Questionamentos:

1) Quais tributos e/ou taxas estão contemplados no Edital?

**Resposta:** São contemplados no Edital as tarifas referentes ao consumo medido de água e a coleta e afastamento de esgoto.

2) Qual a estimativa de guias emitidas para o ano corrente?

**Resposta:** Aproximadamente 192.000 guias.

3) A prestação do serviço ao ente contratante será executada somente na modalidade Arrecadação/TRD, através de DAM?

**Resposta:** Sim.

4) O ente contratante irá manter/abrir conta corrente nas instituições financeiras credenciadas para o recebimento dos repasses e também para os débitos das tarifas em relação a prestação dos serviços?

**Resposta:** Sim.

5) Caso o Ente Contratante não mantenha/abra conta corrente para o recebimento dos repasses e também para os débitos das tarifas em relação a prestação dos serviços, qual será o meio eletrônico utilizado para recepção/envio dos arquivos?

(I) Utilização do serviço de VAN da própria instituição financeira credenciada; ou

(II) Utilização do serviço de VAN de empresas terceiras. Caso seja esta opção, questionamento quem arcará com este custo.

**Resposta:** Opção (I) utilização do serviço de VAN da própria instituição financeira credenciada.



6) Caso o Ente Contratante utilize a prestação de serviços de uma VAN para a transmissão e recepção destes arquivos, pergunta-se:

(I) Esta será através de empresas terceiras ou poderão utilizar serviços de VAN da instituição financeira credenciada?

(II) Se for empresas terceiras, de quem será este custo da VAN?

**Resposta:** Opção (I) Esta será através de empresas terceiras ou poderão utilizar serviços de VAN da instituição financeira credenciada.

7) Na hipótese de o Ente Contratante utilizar o fornecimento de software/van para o recebimento dos arquivos da instituição financeira contratada, esta poderá assinar o contrato para formalizar a instalação do software?

**Resposta:** Sim, desde que atenda as especificações do Edital de Credenciamento, sem qualquer custo adicional para a Contratante.

8) Qualquer outro tipo de guias de arrecadação, emitidas e que não possuam códigos de barras, não serão aceitos pelas Instituições Financeiras credenciadas?

**Resposta:** Não serão aceitos pelas Instituições Financeiras credenciadas. Não serão emitidas guias que não possuam códigos de barras.

9) Será facultativo as Instituições Financeiras credenciadas, o não recebimento/habilitação das guias de arrecadação no canal alternativo Guichês de Caixa?

**Resposta:** Neste Edital de Credenciamento não está incluída essa forma de arrecadação.

10) Está correto afirmar que o BANCO, interessado no credenciamento/renovação do serviços deste edital:

(I) Poderão optar pelas modalidades de pagamentos que pretendem adotar /executar (Ex: débito automático, correspondente bancário, guichê de caixa etc.)?

(II) Em qual momento e qual forma deverão ser formalizados tal opção?

(III) A escolha das modalidades de pagamentos serão retratadas no contrato administrativo?

**Resposta:** Sim para opção (I), poderão optar pelas modalidades de pagamentos que pretendem adotar /executar (Ex: débito automático, correspondente bancário, guichê de caixa etc.). Para a opção (II), deverá informar no momento da apresentação do envelope de documentos, conforme

*Paula.*

*B*

*B*

*B*



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS  
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13.603-027 – Araras-SP  
Tel. (19) 3543-5500 – 0800 014 4321

item 5.1.1 e Anexo II do Edital. No caso da opção (III), serão formalizados no Contrato Administrativo.

11) Está correto afirmar, que qualquer outro tipo de guias de arrecadação/demais contas, emitidas e que não possuam códigos de barras, não serão aceitos pelas Instituições Financeiras credenciadas?

**Resposta:** Sim.

12) A CONTRATANTE credenciada iniciar-se-á, a prestação dos serviços a partir da assinatura do contrato, pergunta-se: “A prestação de serviço em relação a “implantação do convênio, testes de arquivos e homologação dos códigos de barras, assim como, o recebimento efetivo das guias/boletos nas dependências das Instituições Financeiras credenciadas e afins, ocorrerá e iniciara-se após toda a conclusão do processo operacional/sistêmico entre CONTRATANTE x BANCO?

**Resposta:** Sim. A prestação dos serviços iniciar-se a na assinatura do Contrato, devendo ser mantidas as formas de recebimento atuais até a assinatura.

13) A CONTRATANTE está ciente que somente serão aceitas para pagamento as guias de arrecadação, emitidas com os códigos de barras homologados pelas Instituições Financeiras credenciadas?

**Resposta:** Sim. Todos os códigos de barras serão emitidos no padrão FEBRABAN.

14) Está correto afirmar que os valores das tarifas a serem cobradas pela prestação dos serviços serão deduzidas no repasse financeiro ou serão efetivadas automaticamente em conta corrente de cada Instituições Financeiras credenciadas?

**Resposta:** Não. Será de acordo com o item 5.2, letra “g” do Termo de Referência (anexo I).

15) A CONTRATANTE está ciente que para os recebimentos realizados através de Internet Banking ou Autoatendimento, a CONTRATANTE fica obrigada a aceitar como comprovante de pagamento por parte dos contribuintes/consumidores/usuários/assinantes, o lançamento de débito no extrato de conta corrente devidamente identificado ou recibo próprio?

**Resposta:** Sim.

16) A CONTRATANTE está ciente que no caso de se constatar que o valor repassado decorreu de pagamento indevido, realizado mediante fraude perpetrada por qualquer meio de pagamento, o

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller initials below.*





SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS  
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13.603-027 – Araras-SP  
Tel. (19) 3543-5500 – 0800 014 4321

BANCO comunicará o fato à CONTRATANTE e solicitará reembolso da respectiva importância, mediante apresentação de pedido específico, acompanhado da documentação comprobatória da ocorrência?

**Resposta:** Sim.

17) Está correto afirmar que a CONTRATANTE irá informar ao BANCO, através das guias/layout padrão FEBRABAN, a data limite para recebimento das guias de arrecadação, caso haja restrição para recebimento dos mesmos no ano vigente?

**Resposta:** Sim. Será informado na guia de arrecadação “NÃO RECEBER APÓS TAL DATA”.

18) Está correto o entendimento que os boletos vencidos e não pagos serão quitados somente e diretamente na CONTRATANTE?

**Resposta:** Não. Caso não constar a informação “NÃO RECEBER APÓS TAL DATA” e a guia de arrecadação estiver vencida, a instituição financeira poderá receber normalmente, pois a cobrança de correções, juros e multas será realizada no mês seguinte.

19) Está correto o entendimento que a reimpressão das guias de recolhimento vencidas somente será realizada no site da CONTRATANTE?

**Resposta:** Não. Serão emitidas no site e nos guichês de atendimento presencial da Contratante.

20) Está correto o entendimento, quando os vencimentos coincidirem em dias não úteis (sábado, domingo e feriados) serão considerados como vencíveis o 1º (primeiro) dia útil subsequente?

**Resposta:** Sim.

21) Está correto afirmar que, uma vez que conste no Edital prazos diferentes de float por canais de recebimento, será adotado o menor prazo de float para todos os canais?

**Resposta:** Será realizado conforme item 6.12 do Termo de Referência (Anexo I).

22) Qual será o índice econômico que será reajustado a tarifa anualmente?

**Resposta:** Índice IPCA-E, conforme item 12.1 da Minuta do Contrato (Anexo VI).

23) A CONTRATANTE está ciente que no caso de se constatar que o valor repassado decorreu de pagamento indevido, realizado mediante fraude perpetrada por qualquer meio de pagamento, o

*Paula*  
\$  
\$  
\$



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS  
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13.603-027 – Araras-SP  
Tel. (19) 3543-5500 – 0800 014 4321

BANCO comunicará o fato à CONTRATANTE e solicitará reembolso da respectiva importância, mediante apresentação de pedido específico, acompanhado da documentação comprobatória da ocorrência?

**Resposta:** Sim.

24) Dentre as obrigações do BANCO consta que, devemos apresentar mensalmente ao Município, documento com a discriminação dos serviços prestados, constando a quantidade, a modalidade de recebimento dos documentos (guichê, internet, etc.) e demais informações que se fizerem necessárias à apuração da prestação dos serviços, pergunta-se: “Para atender essa exigência e evitar erros de informação de valores, disponibilizamos um resumo da arrecadação diária, por canal de recolhimento, em um portal do BANCO para acesso direto da CONTRATANTE. Diante dessa disponibilização digital/ eletrônica, podemos entender que o BANCO cumpre essa exigência?”

**Resposta:** Sim.

25) A CONTRATANTE está ciente que para os recebimentos realizados através de Internet Banking ou Autoatendimento, a CONTRATANTE fica obrigada a aceitar como comprovante de pagamento por parte dos contribuintes/consumidores/usuários/assinantes, o lançamento de débito no extrato de conta corrente devidamente identificado ou recibo próprio?

**Resposta:** Sim.

26) Está correto afirmar que após a assinatura do contrato do produto em questão, será enviado um CHECKLIST de implantação com as informações mínimas necessárias para implantação do produto?

**Resposta:** Não foi previsto no Edital, porém poderá ser realizado caso a instituição financeira solicitar.

27) Está correto afirmar, que o BANCO não assumirá nenhum custo relativo a implantação / homologação dos produtos contratados neste edital?

**Resposta:** A instituição financeira deverá realizar o recebimento das guias de arrecadação conforme consta no Edital e seus anexos, bem como no Contrato Administrativo que será assinado. A CONTRATANTE pagará à Instituição Financeira Credenciada apenas as taxas pelos serviços de arrecadação prestados, sem qualquer ônus adicional. Não temos conhecimento dos custos para a execução dos serviços de arrecadação pelas Instituições Financeiras.

*Carla.*  
*q*  
*B*  
*f*



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS  
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13.603-027 – Araras-SP  
Tel. (19) 3543-5500 – 0800 014 4321

28) Está correto o entendimento de que os documentos poderão ser apresentados sem rubricas, sem numeração e sem apresentação de índice/sumário?

**Resposta:** Considerando que cada tipo de arrecadação (Ex: débito automático, correspondente bancário, etc.) possui um valor distinto, os documentos devem ser apresentados especificando cada tipo de arrecadação, quantidade arrecadada, valor unitário e total.

Araras, 24 de agosto de 2021

Fabio Eduardo Coladeti

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Carla Ricci Gomes F. Alencar  
Membro

Elizabeth C. Bombonato Colombari  
Membro

Jaqueline Maira Silvério  
Membro

Viviane Cristina Giraldo Felisberto  
Membro